



PORT. Nº	1423
PUBLICADA NO	
DOU de	11/11/15
Seção	2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019943/2015-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.355/DAP, de 28/10/2015, publicada no DOU de 29.10.2015, seção 02, pág. 28, que concedeu gratificação de radiação de Raio X ao servidor **EGLICIO VIANA DA SILVA**, da seguinte forma: onde se lê: “**gratificação de radiação de Raio X**” leia-se “**adicional de irradiação ionizante**”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15